



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR CLEIDIMAR ALEMÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 50/2023**

**Ementa:** Institui em seu Calendário Oficial de Eventos do Município de Cariacica, o **Dia do Ciclo de Oração**, a comemorar-se anualmente, no dia 12 de setembro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais;

APROVA:

Art. 1º – Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Cariacica, O **Dia do Ciclo de Oração**, a comemorar-se anualmente do dia 12 de setembro de ou em outro dia, desde que seja dentro do próprio mês.

Art. 2º – O Dia Municipal do Ciclo de Oração deverá ser incluído no Calendário Oficial do Município, onde todas as Igrejas poderão participar do presente Ciclo, citado no caput do artigo 1º da presente lei.

Art. 3º – Executivo Municipal publicará a presente Lei no que couber.

Art. 4º – O Executivo Municipal Pulicará a presente lei no que couber.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santorio, em 08 de maio de 2023.

---

**CLEIDIMAR ALEMÃO**  
**VEREADOR**

---



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310037003500370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO CLEIDIMAR ALEMÃO**

**JUSTIFICATIVA:**

Tenho a honra de apresentar para apreciação dos nobres Pares que compõem esse Parlamento, o projeto de Lei que Instiui no Calendário Oficial do Município, o Dia do Circulo de Oração, a ser comemorado anualmente no dia 12 de setembro.

O Desígnio em pauta tem por finalidade homenagear a história das Igrejas Evangelicas, que por mais de 100 anos de fundação, por meio da inclusão no calendário oficial do Município, a ser comemorado anualmente no dia 12 de setembro, nos Templos de todas as Denominações Cristã do Município de Cariacica.

Na mesma toada. O Ciclo de Oração requerido na proposta em tela terá Sessão Solene requerida pelo autor da matéria em destaque, onde será homenageados (as) varias pessoas que forma gratuita, ajudam a levar a palavra de Deus aos Estados, Municípios, ajudando a retirar os jovens de um caminho que não tem volta, ou seja: as DROGAS.

Na certeza que a presente Lei seja publicada pelo o ilustre Prefeito de Cariacica, que também é amante do Esporte, coloco a proposta a apreciação dos ilustres Pares que compõem este parlamento, no sentido que façam as devidas Emendas e correções que acharem necessarias, e após Parecer da Comissão habilitada para tal, seja encaminhada ao Plenário para devida aprovação.

